



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP
01301-000

Telefone: 3124-5102

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE CONTRATO N. 043/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2023/0015391-4

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada: PRODAM

Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Solução de Acesso à Rede Corporativa PMSP para o suporte aos negócios para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU pela PRODAM, compatíveis com sua finalidade e relacionados na Proposta Comercial PC-SMSU-230824-103 - Versão 2.0 contida no doc 089382944, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, consoante despacho autorizatório sob doc. 148159818.

Objeto do Apostilamento: Aplicação de reajuste de preços, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/0001-35, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pelo Sr. **ADMIR DONIZETI FERRO**, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 080/SMSU/2025, e pela Sra. **NANCI CAVALINI**, Diretora da Divisão de Compras e Contratos da Coordenação de Administração de Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 do Decreto n. 58.199/2018, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021 e em demais normas aplicáveis à espécie, apostilar o Contrato n. 043/SMSU/2023, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM**., inscrita no CNPJ sob o n. 43.076.702/0001-61, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Informa-se o percentual de **5,41%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Termo de Contrato n. 043/SMSU/2023, aplicado a partir de 04 de setembro de 2025, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n.146405816 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 04 de setembro de 2025, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 114.324,72 (cento e catorze mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 120.509,69** (cento e vinte mil quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 196.832,50** (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para período compreendido de **04.09.2025 a 22.10.2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 043/SMSU/2023, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Nanci Cavalini
Coordenador II
Em 30/12/2025, às 15:14.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete
Em 05/01/2026, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148733244** e o código
CRC **685B5817**.

Referência: Processo nº 6029.2023/0015391-4

SEI nº 148733244